



RESOLUÇÃO Nº 008/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do **Vereador Lédson Lins de Oliveira**:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de “**Cidadão Honorário Jupiense**” aos seguintes homenageados:

- **Padre Luciano Pimenta de Morais;**
- **Padre Pedro Júnio Noronha de Souza;**
- **Romero Sales Filho;**
- **José Márcio de Araújo Bezerra;**

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 Novembro de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente

1671